



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 171, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, tendo em vista o que consta na Portaria do Reitor nº 585, de 25 de outubro de 2021 e na Instrução Normativa CAR/UFES nº 1, de 27 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho responsável pela definição do âmbito e estruturação da Comissão do Centro de Artes que atuará na prevenção e combate ao assédio e outras formas de violência.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor o Grupo de Trabalho:

Nome	Representante
Patrícia Martins Santos Freitas	Docente
Marcus Vinicius Marvila das Neves	Docente
Hélio Roberto Almeida de Oliveira	Técnico-Administrativo em Educação
Ashanti-makida Souza Oliveira	Discente/Graduação
Dyone Arruda Cypriano	Discente/Pós-graduação

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 13 de dezembro de 2023.

LARISSA FABRÍCIO ZANIN
Diretora do Centro de Artes da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LARISSA FABRÍCIO ZANIN - SIAPE 2613295
Diretor do Centro de Artes
Centro de Artes - CAr
Em 12/12/2023 às 15:51

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/854736?tipoArquivo=O>